



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

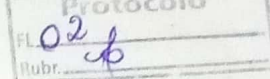
Endereço: Rua Menino
Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de
acolhimento, de
crescimento e
valorização da
vida."



GESTÃO:

2023

2025

Ofício nº 132/2023

Três Passos, 18 de dezembro de 2023.

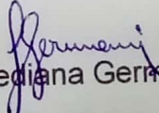
Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente encaminhar prestação de contas parcial referente a competência do mês de 11/2023, que tem como origem o Termo de Fomento, a qual é composta pelos seguintes documentos, os quais seguem em anexo:

- Folhas de pagamentos mês de Novembro/2023 com seu respectivo recibo de transferência bancária.
- Guias FGTS e DARF competência 11/2023.
- Extrato bancário da conta convênio prefeitura de Três Passos (0945 -06071845.0-5).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lediane Germany
Presidente Lar Acolhedor

A Sua Excelência o Senhor
ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal de Três Passos



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino

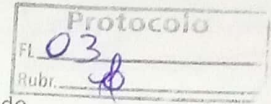
2025 Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."



Relatório de execução físico-financeira

Relatório de execução físico-financeira	
Executor	Parceria n.º: Termo de Fomento
LAR ACOLHEDOR	Protocolo n.º:
	Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			
UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.835,20	R\$ 2595,09	R\$ 1.100,00	R\$ 1.495,09	R\$ 0,00	R\$ 2595,09
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 2.049,55	R\$ 800,00	R\$ 1.249,55	R\$ 0,00	R\$ 2.049,55
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.897,76	R\$ 800,00	R\$ 1.097,76	R\$ 0,00	R\$ 1.897,76
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.778,19	R\$ 800,00	R\$ 978,19	R\$ 0,00	R\$ 1.778,19
Remuneração Cozinheira	R\$ 1.489,73	R\$ 1.609,37	R\$ 700,00	R\$ 909,37	R\$ 0,00	R\$ 1.609,37
Remuneração Aux. de limpeza	R\$ 1.489,73	R\$ 1.888,20	R\$ 800,00	R\$ 1.088,20	R\$ 0,00	R\$ 1.888,20

- ✓ Salário-base reajustado a partir de 01/07/2023 conforme dissídio da categoria.
- ✓ Valor repassado via Termo de fomento, aprovado pela Lei Municipal nº 5909, de 06 de junho de 2023, alterando Lei Municipal nº 5858 de 23 de fevereiro de 2023, totalizando um montante de R\$ 5.000,000.

Local: Três Passos/RS

Data: 18/12/2023

Representante Legal da OSC

Nome: Lediane Germany

Assinatura:

Contador responsável

Nome: Marcei Krohn

Assinatura:



GESTÃO:

2023

2025

LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino

Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

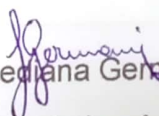
"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

Protocolo	
Fl. 04	
Rubr. 40	

DECLARAÇÃO

Lediana Germany, presidente da entidade LAR ACOLHEDOR, CPF 982.903.710-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a documentação original comprobatória das despesas relativas à execução do projeto supra informado, conforme consta na Relação de Pagamentos, permanecerá sob minha inteira responsabilidade, podendo ser requisitada pelo Município de Três Passos ou Tribunal de Contas para fins de auditoria, em qualquer época, dentro dos prazos legais de prescrição.

Três Passos, 18 de dezembro de 2023.


Lediana Germany

Presidente Lar Acolhedor

LAR ACOLHEDOR CNPJ: 10.580.349/0001-01		CC: SERVIÇO Mensalista		Folha Mensal Novembro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
13	NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	331110	3	1	
		Admissão:	01/11/2014		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.835,20		
93	QUINQUENIO 5%	1,00	91,76		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	56,48		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	53,14		
200	HORAS EXTRAS 100%	3:00	61,17		
213	HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	8:05	164,76		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	104:15	212,58		
998	I.N.S.S.	8,20		202,95	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		12,01	
981	DESC. ADIANT. SALARIAL	367,00		367,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.595,09	581,96	
BANRISUL 41 conta corrente: 35.0699240-7 Agência: 0945 -			Valor Líquido ➡	2.013,13	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.835,20	2.475,09	2.475,09	198,00	2.272,14	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

 NILVA FARIAS
 Assinatura do Funcionário
 07/12/2023
 Data

07/12/2023, 09:23

Impressão - Banrisul [1701951832275]



Recibo de Transferência
 Número: 01511257105/00000000542974/587937
 Data: 07/12/2023
 Hora: 09:23:34

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/12/2023
 Valor: R\$ 1.100,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.069924.0-7
 Nome do Destinatário: NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
 Finalidade: SALARIO NOVEMBRO 2023

Atenciosamente
 Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 0304E1D86D17CFB2DF852E81A282713F8B20
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Fl. 06
Rubr. 1

LAR ACOLHEDOR
CNPJ: 10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
Mensalista

Folha Mensal
Novembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
83	MARCIA ANDREA ASSUNCAO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	331110	3	1
			Admissão:	11/04/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73	
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	45,60	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	42,36	
200	HORAS EXTRAS 100%	2:10	35,92	
213	HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	8:51	146,49	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	102:22	169,45	
998	I.N.S.S.	7,97		153,85
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.049,55	450,85
BANRISUL 41 conta corrente: 350905630-3			Valor Líquido →	1.598,70
			Agência: 0945 -	

Salário Base	Ret. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S de Mês	Base Cálculo IRRF	Fórmula IRRF
1.489,73	1.929,55	1.929,55	154,36	1.775,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Marcia Andrea Assuncao
 Assistent de Functonário
 07/12/2023
 Data

07/12/2023, 09:16

Impressão - Banrisul [1701951410488]



Recibo de Transferência

Número: 01511251503/00000000531791/587916

Data: 07/12/2023

Hora: 09:16:34

Canal: Office Banking

Data Débito: 07/12/2023

Valor: R\$ 800,00

Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul

Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5

Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS

Conta do Destinatário: 0945-35.090563.0-3

Nome do Destinatário: MARCIA ANDREA ASSUNCAO

Finalidade: SALARIO NOVEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03E57CB59C29BA3EE10AAEE8BF887D851C18

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
PJ: 10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
Mensalista

Folha Mensal
Novembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filia
73	ROSILEI MACHADO DE SOUZA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	331110	3	1
		Admissão:	11/05/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73	
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	45,64	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82	
200	HORAS EXTRAS 100%	11:02	182,57	
998	I.N.S.S.	7,85		134,81
981	DESC. ADIANT. SALARIAL	297,00		297,00

BANRISUL 41 conta corrente: 350893700-4		Agência: 0945 -	Total de Vencimentos 1.897,76	Total de Descontos 431,81
			Valor Líquido →	1.465,95
Salário Base 1.489,73	Sal. Contr. INSS 1.717,94	Base Cál. FGTS 1.717,94	F.G.T.S de Mês 137,43	Base Cál. IRRF 1.393,54
				Folha IRRF 0,00

Declaro ter recebido e importado a liquidação discriminada neste rubric.

[assinatura]
Assinatura do Funcionário

07/12/2023

Data

07/12/2023, 09:18

Impressão - Banrisul [1701951511356]



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01511252778/00000000534363/587919

Data: 07/12/2023

Hora: 09:18:11

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/12/2023
 Valor: R\$ 800,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.089370.0-4
 Nome do Destinatário: ROSILEI MACHADO DE SOUZA
 Finalidade: SALARIO NOVEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

035F1709DC75E6E22CAFCC93518B1A10E528

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

LAR ACOLHEDOR
CNPJ: 10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
Mensalista

Folha Mensal
Novembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
94	ELIS REGINA BILHALVA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	331110	3	1
		Admissão:	18/04/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	162:00	1.340,76	
8697	HORAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR. INTEGRAIS	18:00	148,97	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	41,95	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82	
8699	MEDIA AFAST DOENÇA DIR. INTEGRAL	0,00	2,13	
200	HORAS EXTRAS 100%	11:09	184,56	
998	I.N.S.S.	7,85		134,85
981	DESC. ADIANT. SALARIAL	297,95		297,95

Declaro ter recebido a importância aqui discriminada neste recibo.
Elis Regina Bilhalva
 Assinatura do Funcionário

07/12/23

Data

BANRISUL 41 conta corrente: 350916020-8 Agência: 0945 -	Total de Vencimentos	1.778,19	Total de Descontos	432,80	
	Valor Líquido	⇒		1.345,39	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Folha IRRF
1.489,73	1.718,37	1.718,37	137,46	1.393,93	0,00

07/12/2023, 09:17

Impressão - Banrisul [1701951474165]



Recibo de Transferência
 Número: 01511252297/00000000533317/587918
 Data: 07/12/2023
 Hora: 09:17:33

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/12/2023
 Valor: R\$ 800,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.091602.0-8
 Nome do Destinatário: ELIS REGINA BILHALVA POST
 Finalidade: SALARIO NOVEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 035A5BD5E5E3775B3541D303B445A5B3D127
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Protocolo
FL. 09

ACOLHEDOR
CPF: 10.580.349/0001-01

CC: SERVICO
Mensalista

Folha Mensal
Novembro de 2023

Código 75 Nome do Funcionário CARLA REGINA PERCHIN DRESSLER COZINHEIRA
CBO 513205 Departamento 3 Faltas 1
Admissão: 24/06/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.489,73		
995	SALARIO FAMILIA	2,00	119,64		
998	I.N.S.S.	7,63		110,74	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
8069	DESCONTO HORAS FALTAS PARCIAL	5:48		39,27	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.609,37	447,01	
BANRISUL 41 conta corrente: 350839080-3 Agência: 0945 -			Valor Líquido →	1.162,36	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S de 11%	Base Cál. IRRF	Falta IRRF
1.489,73	1.450,46	1.450,46	116,03	960,54	0,00

Declaram ter recebido o Importância líquida discriminada neste recibo.
 Assinatura do Funcionário
 Data

07/12/2023, 09:08

Impressão - Banrisul [1701950885979]



Recibo de Transferência

Número: 01511244659/00000000518442/587902
 Data: 07/12/2023
 Hora: 09:07:51

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/12/2023
 Valor: R\$ 700,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.083908.0-3
 Nome do Destinatário: CARLA REGINA PERCHIN
 Finalidade: SALARIO NOVEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 03783CF415111F1DCE881FC347D6CE567680
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
CPF: 10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
Mensalista

Folha Mensal
Novembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
69	CLENI JAQUES BONES SERVENTE AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	3	1
		Admissão:	04/02/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	168:00	1.390,41		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEKO EXTRAS DSR	0,00	41,85		
200	HORAS EXTRAS 100%	11:38	192,51		
3	HORAS FERIAS	12:00	99,32		
805	MEDIA VALOR FERIAS	2,97	2,97		
806	MEDIA HORAS FERIAS	5,28	5,28		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	35,86		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		131,85	
812	INSS FERIAS	8,08		11,58	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,33	
998	I.N.S.S.	7,78		126,42	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.888,20	271,18	
BANRISUL 41 conta corrente: 358537340-2 Agência: 0945 -			Valor Líquido ➡	1.617,02	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S de 11%	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.489,73	1.768,20	1.768,20	141,45	1.497,02	0,00

Declaro ter recebido e impoñidã líquida discriminada neste recibo.
 Cleme S. Bones
 Assinatura do Funcionário
 07/12/2023
 Data

07/12/2023, 09:12

Impressão - Banrisul [1701951121696]



Recibo de Transferência

Número: 01511247152/00000000523455/587907
 Data: 07/12/2023
 Hora: 09:11:07

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/12/2023
 Valor: R\$ 800,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.853734.0-2
 Nome do Destinatário: CLENI JAQUES BONES
 Finalidade: SALARIO NOVEMBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 03B120BE253DA460979FCE55B48AA8133A02
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/12/2023 - 10:23:20

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME LAR ACOLEHEDOR				02 - C.T. P. LEVANTE 10055199900150
03 - FRS 639	04 - SIMPLES 1	05 - REMUNERAÇÃO 39.488,85	06 - QTD TRABALHADORES 19	07 - ALÍQUOTA FGTS 8
08 - COD RECOLHIMENTO 115	09 - ID RECOLHIMENTO 017980-9	10 - INSCRIÇÃO/TIPO F. 10.580.349/0001-01	11 - COMPETÊNCIA 11/2023	12 - DATA DE VALIDADE 07/12/2023

13 - DEPOSITO - CONTRIB SOCIAL 3.159,10	14 - ENCARGOS 0,00	15 - TOTAL A RECOLHER 3.159,10
--	-----------------------	-----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2023

858500000312 591001792313 207683050818 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/12/2023 - 10:23:20

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME LAR ACOLEHEDOR				02 - C.T. P. LEVANTE 10055199900150
03 - FRS 639	04 - SIMPLES 1	05 - REMUNERAÇÃO 39.488,85	06 - QTD TRABALHADORES 19	07 - ALÍQUOTA FGTS 8
08 - COD RECOLHIMENTO 115	09 - ID RECOLHIMENTO 017980-9	10 - INSCRIÇÃO/TIPO F. 10.580.349/0001-01	11 - COMPETÊNCIA 11/2023	12 - DATA DE VALIDADE 07/12/2023

13 - DEPOSITO - CONTRIB SOCIAL 3.159,10	14 - ENCARGOS 0,00	15 - TOTAL A RECOLHER 3.159,10
--	-----------------------	-----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2023

858500000312 591001792313 207683050818 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





CNPJ
10.580.349/0001-01

Razão Social
LAR ACOLHEDOR

Período de Apuração
Novembro/2023

Data de Vencimento
20/12/2023

Número do Documento
07.16.23339.4630401-3

Pagar este documento até
20/12/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000183285941

Valor Total do Documento
1.194,07

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	149,97			149,97
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1002	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO-AVULSO	1.044,10			1.044,10
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS-AVULSO				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
Totais		1.194,07			1.194,07

85800000011 9 94070385233 3 54071623339 9 46304013485 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85800000011 9 94070385233 3 54071623339 9 46304013485 0

CNPJ: 10.580.349/0001-01
Número: 07.16.23339.4630401-3
Pagar até: 20/12/2023
Valor: 1.194,07





CNPJ: **10.580.349/0001-01**

Razão Social: **LAR ACOLHEDOR**

Período de Apuração: **30/11/2023**

Data de Vencimento: **22/12/2023**

Número do Documento: **07.01.23339.4443922-5**

Pagar este documento até: **22/12/2023**

Valor Total do Documento: **394,89**

Observações:

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8391	PIS - FOLHA PAGAMENTO	394,89			394,89
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 11/2923 Vencimento 22/12/2023				
Totais		394,89	0,00	0,00	394,89

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pagar com o PIX

858000000003 8 94890385233 2 58070123339 2 44439225361 2

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Número: 07.01.23339.4443922-5

Pagar até: 22/12/2023

Valor: 394,89

QR Code
Inesquecível
Utilize o Código
de Barras



Protocolo	
Fl.	14
Subr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

07/12/2023

BANRISUL
 AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS
 CONTA.: 06.071845.0-5
 NOME...: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 IDENTIFICACAO: 07202312070608806601

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA	
SALDO LIVRE.....R\$	0,00
TOTAL LIVRE.....R\$	0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 +-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 23/11/2023		5.000,00
++ MOVIMENTOS DEZ/2023		
07 DEBITO TRANSFERENCIA	002629	1.100,00
DEBITO TRANSFERENCIA	002570	800,00
DEBITO TRANSFERENCIA	002564	800,00
DEBITO TRANSFERENCIA	002549	800,00
DEBITO TRANSFERENCIA	002478	800,00
DEBITO TRANSFERENCIA	002448	700,00
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:24 DE 07/12/2023 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 8089/2022 8972/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social	
OSC: Lar Acolhedor CNPJ: 10.580.349/0001-01		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Termo de Fomento para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Aditivo	Número 01, de 30/06/2023, Leis 5.858/23 e 5.909/23
Período: Mês de novembro de 2023		
Metas: 1. Remuneração de 04 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 2. Remuneração de 01 Cozinheira 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza		
Valor Repassado no período: R\$ 5.000,00		

RELATÓRIO

Meta 1. Remuneração de 04 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 04 (quatro), Auxiliares de Desenvolvimento Infantil com 36 horas semanais;
2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria.

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas parcial apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário das profissionais:*

NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS; ELIS REGINA BILHALVA; MARCIA ANDREIA ASSUNÇÃO E ROSILEI MACHADO DE SOUZA no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

Meta 2. Remuneração de 01 Cozinheira

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Cozinheira, com 44 horas semanais; Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste

eg

profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra CARLA REGINA PERCHIN DRESSLER no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.*

Meta 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Servente Auxiliar de Limpeza, com 36 horas semanais;

2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra CLENI JAQUES BONES no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.*

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A entidade Lar Acolhedor tem desenvolvido plenamente suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009. Quanto a prestação de contas, a mesma apresenta-se de modo adequado uma vez que as metas foram comprovadamente atingidas em sua totalidade e comprovam a execução do objeto da parceria que é estabelecer condições para a execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em razão de medida protetiva, conforme consta no termo de fomento, folha 145 do Processo Administrativo 8089/2022.

2) Os valores efetivamente transferidos pela administração pública para o Lar acolhedor referente ao mês de novembro de 2023 foram de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A Secretaria de Assistência Social têm contato com a coordenação e direção da instituição, realizando eventualmente visitas e recebendo sempre que necessário, diante da demanda, a coordenação nas dependências da SMAS.

OBS: O Plano de Trabalho apresentado para realizar a presente prestação de contas, consta, devidamente aprovado, no processo administrativo nº 8089/2022, páginas 200 e 201, embasado no aditivo nº 01 Ref. Lar Acolhedor, com fundamento nas leis Municipais nº 5.858/23 e 5.909/23.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 21/12/2023

Cassiane C. Franck
Assistente Social
CRESS 8198

Cassiane de C. Franck

Cassiane de Campos Franck

Assistente Social CRESS 8198/10ª

CPF: 004.239.010-95



Sec. de Assistência Social
FL. <u>14</u>
Rubr. <u>101</u>

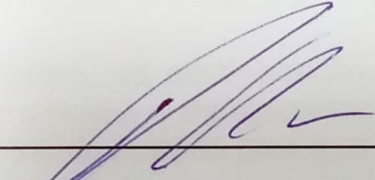
Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento – LAR ACOLHEDOR

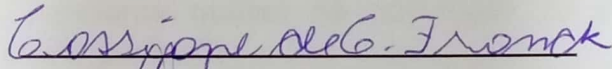
A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 2914/2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Assistente Social, Sra. Cassiane de Campos Frank, referente a parcela de novembro de 2023, que integra o Processo Administrativo nº 8972/2023, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 01 de fevereiro de 2024.

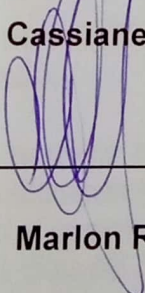
Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:



Paulo Roberto Brizolla Rodrigues
Presidente



Cassiane de Campos Franck
Membro



Marlon Rodrigo Schonhalz
Membro

**RELATÓRIO PARCIAL SIMPLIFICADO
PARECER DA GESTORA**

Processo Administrativo nº: 8972/2023

Assunto: Prestação de Contas – Lei nº 5.858/2023

Meses de NOVEMBRO **de** 2023

OSC: Lar Acolhedor

CNPJ da OSC: 10.580.349/0001-01

Trata-se de análise de relatório parcial simplificado do mês de **NOVEMBRO de 2023**. No uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 2049/2023, a qual delega competência para desempenhar a função de Gestora de Parceria, previstos na Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2017, com poderes de controle e fiscalização, pelo presente parecer faço as seguintes considerações em análise as informações apresentadas para a respectiva prestação de contas e no monitoramento de execução da atividade ao longo do período:

I. Em relação aos resultados alcançados e seus benefícios:

Diante do monitoramento e avaliação realizado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, bem como sua homologação, conforme páginas 15 A 17 do referido processo, somada a análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria, até o presente momento, foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados, proporcionando um atendimento adequado as crianças e adolescentes sob sua tutela e efetuando o pagamento correto da remuneração de seus colaboradores.

II. Em relação aos impactos econômicos ou sociais:

Considerando o interesse mutuo, da administração pública e da OSC, em promover o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, entende-se que a parceria cumpriu com seu propósito, desenvolvendo o objeto para qual foi proposto.

III. Em relação ao grau de satisfação do público-alvo:

Não tivemos registrado nenhuma queixa da população no protocolo ou Ouvidoria municipal em relação ao objeto pactuado.

IV. Em relação a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Observou-se que o aporte financeiro do mês de **NOVEMBRO DE 2023** foi executado dentro do prazo previsto e o pagamento, para cumprimentos das metas, foi executado sem atrasos. Durante o período, observou-se o recurso aplicado na conta específica da parceria, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) utilizado para fomentar as ações necessárias para o cumprimento das metas e, por seguinte, do objeto.

Na análise da prestação de contas parcial, restou comprovado a aplicação do recurso conforme estabelecido no plano de trabalho. Conforme se observa, no extrato bancário (fl. 14), processo 8972/2023, o saldo é R\$ 0,00 (zero reais) então não existe valor a ser glosado entre os parceiros.

O Art. 53 da Lei 13.019/14, prevê, em seu inciso 1º que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e

prestadores de serviços. Percebe-se que a transferência do recurso se deu para uma conta própria da parceria e a entidade cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Conclusão

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas parcial, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2023**.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Três Passos, 14 de fevereiro de 2024.


Juliana A. K. de Quadros
Gestora da Parceria
CPF: 036.867.789-39

AVALIAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Art. 72 da lei 13.019/2014:

As prestações de contas serão avaliadas:

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Emito parecer favorável, estando **REGULAR** a Prestação de contas do mês de **NOVEMBRO** de 2023.

Três Passos, 16 de fevereiro de 2024.

Rosani A. Nascimento
Rosani Cladir Antunes do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 454.668.150-04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Comprovante de Parecer

Data: 29/02/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000008972/2023

Número Único: SJT.BFY.OUS-JG

Requerente: LAR ACOLHEDOR

Assunto: OFICIO

Data Abertura: 18/12/2023 3:26 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Procuradoria Geral do Município (PGM)

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 29/02/2024 10:28 AM

2

Descrição Parecer:

Vistos.

Trata-se de processo administrativo na fase de prestação de contas para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parceria firmada entre Administração e OSC.

Emitido Relatório Técnico fls. 15/17;

Homologado o Relatório Técnico pela Comissão de Monitoramento e Avaliação fl. 19;

Aprovado a prestação de contas pela gestora da parceria fls. 20 e 21;

Nesse sentido, o trâmite processual correu de forma regular.

Remeto a Secretaria de Assistência Social para demais deliberações.